



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1795 , DE 06 DE JULHO DE 2020 - DECRETO LEGISLATIVO N. 656/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 932.509,05, conforme autorização contida no art. 2º do Decreto Legislativo nº 656/2020, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				932.509,05
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
695	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC		232.509,05
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		
696	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC		700.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		932.509,05
	Fontes de Recurso	
	1 00	932.509,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20